



PROJETO DE LEI Nº 78/2023

Vereadora: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Denomina de Rua “ Maria Santos de Lucena ”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “ Maria Santos de Lucena”, a via que inicia no muro do depósito de Zé Lucena, (Coordenadas do ponto inicial, S= 6° 44' 29.58" O= 35° 37' 47.03"), terminando no muro da Escola Estadual José Rocha Sobrinho, (Coordenadas do ponto final, S= 6° 44' 26.07" W= 35° 37' 46.69") localizada no Conjunto Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 5 de dezembro de 2023.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente